

Lelei nº 152

O Prefeito Municipal de Baura do Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município sancionou a seguinte lei.

Art 1º - Passará a denominar-se Rua Arnaldo Esteves de Figueiredo, a atual rua XV de Novembro

Art 2º - Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1959

Valdeir Vargas

Prefeito